

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÕES
LICITAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COD. IPM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	Abridor de latas tradicional em inox. Abridor de latas tradicional. Feito em aço inox, com aproximadamente 9 cm. Material resistente e reforçado.	362664	67683	6	unidades
2	Bacia de aço inox com 35cm de diâmetro com capacidade aproximada de 4,500 ml a 5,000 ml. Material resistente e reforçado.	397253	100082	3	unidades
3	Bandeja branca em polietileno - alimentos - 44 x 28 x 8 cm bandeja plástica de polietileno, na cor branca, para alimentos. Com Tampa, empilhável e encaixável. Capacidade aproximada: 07 litros. Medidas: 44 x 28 x 8 cm.	398927	60101	20	unidades
4	Bandeja branca em polietileno - alimentos - 60 x 40 x 9 cm bandeja plástica de polietileno, na cor branca, para alimentos. Capacidade aproximada: 17 litros. Medidas: 60 x 40 x 9 cm.	397206	60102	20	unidades
5	Concha industrial em aço inoxidável, com gancho, sem emendas, com cabo reto e largo, sem ondulações. Medidas aproximadas: largura 9cm; altura 6cm ; comprimento 38cm. Volume	335004	101124	5	unidades

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP: 93315-544 – FONE: (51) 3272.3272

www.fsnh.net.br

	aproximado: 400ml				
6	Concha em aço inoxidável, sem emendas. Medidas aproximadas: largura 7,5 cm, comprimento 28cm	333106	103943	5	unidades
7	Concha pequena para molhos, em aço inox, sem emendas, medidas aproximadas 16 x 6 cm	397337	103944	3	unidades
8	Caixa plástica branca – para carnes - 60x40x20cm - 34 litros. Caixa plástica, fabricada em polietileno de alta densidade, de fácil higienização e sanitização, que atende as normas da vigilância sanitária. Ideal para manuseio de carnes. De material liso e sem dreno. Capacidade aproximada de 34 litros. Medidas aproximadas: 60 x 40 x 20 cm.	467005	107347	10	unidades
9	Caixa organizadora transparente com tampa - 29 litros - caixa organizadora plástica. Aproximadamente 29 litros. Material rígido e reforçado. Medidas aproximadas: 41 x 29 x 25cm.	433106	49300	10	unidades
10	Caixa plástica branca - carnes - 410x290x125mm - 11 L. Caixa plástica branca, em polietileno de alta densidade, tipo "container", para alimentos - carnes, resistente, de fácil higienização, com dimensões aproximadas de 410x290x125mm, com tampa e capacidade aproximada de 11 litros. Empilhável e encaixável.	318680	60082	20	unidades
11	Caixa organizadora transparente com tampa - 8,6 litros. Caixa organizadora baixa, com presilhas para fechamento da tampa, em polietileno translúcido. aproximadamente 8,6 litros. Medidas aproximadas: 40 x 27 x 13 cm.	433106	60084	5	unidades
12	Caixa organizadora transparente com tampa - 6 litros. Caixa organizadora baixa, com presilhas para fechamento da tampa, em polietileno translúcido. Aproximadamente 6 litros. Medidas aproximadas: 38 x 28 x 10 cm.	433106	111124	5	unidades

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP: 93315-544 – FONE: (51) 3272.3272

www.fsnh.net.br

13	Caixa organizadora transparente com tampa - 4,3 litros. Caixa organizadora baixa, com presilhas para fechamento da tampa, em polietileno translúcido. Aproximadamente 4,3 litros. Medidas aproximadas: 27 x 20 x 15 cm.	433106	111125	12	unidades
14	Caneca plástica - polipropileno - capacidade mínima 250 ml - na cor creme.	278458	100393	300	unidades
15	Colher de sopa em aço inox	483978	100395	700	unidades
16	Colher de servir com gancho, em aço inoxidável, sem emendas, com 35cm de comprimento.	285367	101307	10	unidades
17	Descascador de legumes manual em T, em aço inoxidável, tipo lâmina horizontal, para utilização em cozinha industrial.	443912	60059	30	unidades
18	Escumadeira industrial - alumínio - 48 cm de comprimento. Escumadeira industrial em alumínio, sem emendas, com gancho, com cabo reto e largo, sem ondulações e, aproximadamente, 4 cm de largura. Medidas: 48 cm x 12 cm.	431353	60050	5	unidades
19	Escumadeira grande em alumínio fundido, aprox. 14cm. Escumadeira grande em alumínio fundido, com diâmetro aproximado de 14cm, alumínio com espessura mínima de 1,8mm, com cabo de aproximadamente 40cm de comprimento, sendo que a parte onde se pega a escumadeira seja de alumínio e espessura de 3mm, com cabo preso por 4 ou mais rebites.	431353	23407	10	unidades
20	Escumadeira - aço inox - 34,5 cm (cabo de 60cm) escumadeira 34,5 cm, aço inoxidável e sem rebite, cabo de 60 cm.	431353	45974	10	unidades
21	Escova para limpeza de mamadeiras, confeccionada em material resistente para esterilização em água fervente, com cerdas de nylon flexível, macias e curvas que se adaptam às mamadeiras e bicos testadas e aprovadas pelos	283569	27094	20	unidades

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP: 93315-544 – FONE: (51) 3272.3272

www.fsnh.net.br

	laboratórios do INMETRO . Medidas aproximadas: 20cm.				
22	Espátula em silicone tipo lambe-lambe, sem emendas, com ponta flexível.	454211	103955	6	unidades
23	Frigideira - alumínio - 24 cm frigideira tipo industrial, em alumínio, com revestimento antiaderente. Medidas aproximadas - diâmetro de 24 cm, altura de 6 cm. Espessura mínima: 2 mm. Cabo em baquelite antitérmico.	366342	60040	10	unidades
24	Fouet - batedor de creme tipo pera - em aço inox com cabo em polietileno, aproximadamente 25 cm.	334505	103940	5	unidades
25	Fouet - batedor de creme tipo pera - em aço inox com cabo em polietileno, aproximadamente 35 cm.	278018	67691	5	unidades
26	Faca de mesa com serrinha, lâmina em aço inox, espessura mínima de 0,8mm, cabo em polipropileno, tipo churrasco, com tamanho aproximado de 20cm,	465714	6471	80	unidades
27	Faca corte, grande, lâmina em aço inox, 20cm de comprimento. Faca de corte grande, com lâmina em aço inox, espessura mínima de 1,8mm, com aproximadamente 20cm de comprimento, 4cm de largura, com cabo em polipropileno com 13cm de comprimento aproximadamente.	315155	6473	10	unidades
28	Forma para bolo grande, funda – antiaderente, livre de pfoap, retangular. Medidas aproximadas: 40 x 30 x 6,5 cm	236265	66035	4	unidades
29	Funil em polipropileno c/ haste curta diâmetro 12cm. Funil em polipropileno, com haste curta, diâmetro de entrada de 12 cm.	455575	80587	6	unidades
30	Garrafa térmica (botijão térmico) 09 litros, isolamento térmico em pu, com alça, pés retráteis e torneira, conservação térmica de aproximadamente 10h, nas cores azul e vermelha.	600698	107350	40	unidades
31	Garrafa térmica de pressão em inox -	311751	101019	6	unidades

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP: 93315-544 – FONE: (51) 3272.3272

www.fsnh.net.br

	capacidade mínima de 1,8 litros				
32	Jarra de vidro temperado com graduação - 1 litro jarra de vidro temperado, com graduação, capacidade de 1 litro.	440290	48718	12	unidades
33	Jarra plástica com tampa - 1 litro jarra de plástico, em polietileno, com tampa, capacidade de 1 litro.	315624	48717	300	unidades
34	Jarra plástica com tampa - 2 litros jarra de plástico, em polietileno, com tampa, capacidade de 2 litros.	315624	47473	300	unidades
35	Leiteira em alumínio com capacidade de 1 litro, com no mínimo 2 mm de espessura e cabo reforçado.	329119	103951	4	unidades
36	Leiteira em alumínio com capacidade de 2 litros, com no mínimo 2 mm de espessura e cabo reforçado.	232806	103949	6	unidades
37	Leiteira (com alça e tampa) - alumínio - 5 litros. Leiteira de alumínio, com tampa e alça de baquelite antitérmico, com capacidade de 5 litros.	343650	48708	6	unidades
38	Mamadeira de 250 ml, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, testadas e aprovadas por laboratórios do INMETRO , gargalo higiênico, grande p/facilitar a limpeza, sem bordas ou rebarbas cortantes, confeccionada em policarbonato inquebrável, inodoro, atóxico, acompanhando bico de silicone para mamadeiras, confeccionados em material atóxico, antialérgico, insípido, transparente e fácil de limpar, testados e aprovados por laboratório do INMETRO .	341375	27088	20	unidades
39	Bico ortodôntico de silicone p/ mamadeira, N° 01. Bico ortodôntico de silicone para mamadeiras, N° 01. Confeccionados em material atóxico, antialérgico, insípido, transparente e fácil de limpar, testados e aprovados por laboratório do INMETRO .	464079	27089	20	unidades
40	Panela tipo caçarola - alumínio - 3l	267910	107353	4	unidades

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP: 93315-544 – FONE: (51) 3272.3272

www.fsnh.net.br

	litros panela industrial em alumínio, tipo caçarola, nº 45 baixa, com tampa, aproximadamente 22 cm de altura, volume aproximado de 31 litros. Espessura mínima: 3mm. Testadas e aprovados por laboratório do INMETRO.				
41	Panela em alumínio, tipo caçarola, espessura de 3mm, com tampa e alças em alumínio, diâmetro de 38cm. - Altura aproximada: 17 cm. Testadas e aprovados por laboratório do INMETRO.	382160	91967	4	unidades
42	Panela de alumínio lixado - tipo caçarola - aprox 3,8 litros. Panela de alumínio lixado - tipo caçarola, alumínio com espessura mínima de 3mm, com diâmetro de 20cm, com capacidade aproximada de 3,8 litros, com cabo de baquelite, com tampa em alumínio. Testadas e aprovados por laboratório do INMETRO.	283199	12678	5	unidades
43	Panela industrial em alumínio grosso c/tampa (cap 40 l) panela industrial em alumínio grosso, com tampa capacidade de 40 l. Testadas e aprovados por laboratório do INMETRO.	365873	26396	5	unidades
44	Panela tipo caçarola - alumínio - 50 litros. Panela industrial em alumínio, tipo caçarola, com tampa. Aproximadamente 23 cm de altura, 55 cm de diâmetro e 55 cm de largura. Volume aproximado de 50 litros. Espessura mínima: 3mm. Testadas e aprovados por laboratório do INMETRO.	382157	111122	5	unidades
45	Panela tipo caçarola - alumínio - nº 50. 95 litros. Panela industrial em alumínio, tipo caçarola, com tampa. aproximadamente 48 cm de altura, 50 cm de diâmetro e 50 cm de largura. Volume aproximado de 95 litros. Espessura mínima: 3mm. Testadas e	622943	111123	5	unidades

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP: 93315-544 – FONE: (51) 3272.3272

www.fsnh.net.br

	aprovados por laboratório do INMETRO.				
46	Pá para caldeirão, em polietileno, 75 cm	287652	103945	2	unidades
47	Peneira em aço inox - aproximadamente 13 cm de diâmetro.	304587	101130	6	unidades
48	Peneira em aço inox - aproximadamente 25 cm de diâmetro.	617107	103948	6	unidades
49	Pegador de salada/massas - aço inox - 28 cm de comprimento. Pegador de salada/massas, em aço inoxidável, sem emendas, comprimento aproximado de 28 cm.	344681	48719	8	unidades
50	Pote para mantimentos, em polietileno, branco, com tampa - 6 litros. De material firme e reforçado. Medidas aproximadas: 37 x 13 x 17cm. BPA Free.	417269	101132	20	unidades
51	Pote em polietileno, branco, atóxico, retangular, com tampa, para freezer, capacidade aproximada 10 litros. De material firme e reforçado. Medidas aproximadas: 40 x 30cm.	304384	91971	20	unidades
52	Ralador manual 4 faces de material resistente, lâmina em aço inoxidável, cabo em polietileno, com medidas aproximadas: 23x10 cm.	261597	101135	20	unidades
53	Tábua de polietileno c/espessura 1cm - tamanho 50x30cm. Tábua de polietileno, com espessura de 1cm e tamanho de 50x30cm.	339881	15928	4	unidades
54	Termômetro digital tipo espeto para alimentos e líquidos. Termômetro digital tipo espeto com haste em aço inox, indicado para líquidos, carnes e outros alimentos. Instrumento a prova d'água, display em cristal líquido, escala de -50 a +150° c, resolução 0,1°c, precisão +/- 1°c, alimentado por 1(uma) pilha 1,5 volts, peso aproximado de 25 gramas, haste com espessura de 3mm e 150 mm de comprimento aproximadamente.	366333	3988	4	unidades

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

AV. PEDRO ADAMS FILHO, 6520 – OPERÁRIO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP: 93315-544 – FONE: (51) 3272.3272

www.fsnh.net.br

55	Termômetro de temperatura máxima e mínima (in/out), digital, para medição de temperatura ambiente (interna) e temperatura externa. faixas de medição: -10°C a -50°C e - 50°C a 70°C, resoluções: +- 0.1°C +- 0,1°C, precisões das medidas: +-0.1°C +- 0,1°C, na faixa 0°C a 50°C. faixa de utilização: -10°C a 50°C. alimentação: 01 pilha de 1,5 volts, tipo aaa. comprimento do cabo do sensor externo de 02 metros, aproximadamente. display em lcd, feito em plástico abs. garantia mínima de 06 (seis) meses.	384214	68093	20	unidades
56	Saco plástico estéril atóxico transparente para coleta de amostra de alimentos, lacrado, com tarja branca no terço inferior para identificação da amostra. Dimensões aproximadas: 12 x 30 cm. Embalagem final contendo 1000 unidades, sendo saco plástico atóxico lacrado.	11902	80532	20.000	unidades
57	Copo plástico descartável 300 ml com tampa.	618310	109258	70.000	unidades
58	Mamadeira de 130 ml, fabricadas de acordo com as normas da ABNT, testadas e aprovadas por laboratórios do INMETRO, confeccionada em polipropileno, seguro, resistente, livre de BPA e BPS. Totalmente desmontável. Base larga. Compatível com os diferentes tamanhos de bico. Bico simétrico em silicone com fluxo super lento e válvula de ar na lateral do bico.	464081	111126	20	unidades
59	Bico para mamadeira de 130 ml, fabricado de acordo com as normas da ABNT, testadas e aprovadas por laboratórios do INMETRO. Simétrico em silicone com fluxo super lento e válvula de ar na lateral do bico.	303065	111128	20	unidades
60	Escorredor de massa industrial - 50 cm. escorredor de massa industrial, em aço	337518	111130	5	unidades

	inoxidável, com diâmetro aproximado de 50 cm. capacidade aproximada de 38 litros.				
--	---	--	--	--	--

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (meses) contado da Publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado conforme Estudo Técnico Preliminar

2.4. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 O Serviço de Nutrição e Dietética do HMNH é responsável pela produção mensal aproximada de 32.000 (trinta e duas mil) refeições, compreendendo lanches, cafés da manhã e da tarde, almoços, jantares e ceias destinados aos pacientes, bem como almoços e jantares fornecidos aos colaboradores. Para a adequada execução dessas atividades, faz-se necessária a aquisição contínua de utensílios e demais equipamentos de cozinha, tendo em vista que tais itens sofrem desgaste natural, depreciação e eventual inutilização em razão do uso intenso e contínuo.

3.2 Destaca-se, ainda, que o Pregão nº 151/2024, destinado à aquisição de utensílios de cozinha, encontra-se encerrado, inexistindo, no momento, ata vigente que possibilite novas aquisições. Assim, torna-se imprescindível a realização de novo certame licitatório, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço de Nutrição e Dietética do HMNH.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

Nos casos em que for necessário o envio de amostra, a informação constará expressamente em edital, bem como o prazo de entrega, forma de avaliação e notificações relacionadas.

Será exigido o envio de catálogo para avaliação do produtos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da emissão do empenho.

7.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital Municipal de Novo Hamburgo, Serviço de Nutrição e Dietética, localizado na Av. Pedro Adams Filho, 6520, de segunda a sexta, das 8 às 17h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado

7.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8. A ESCOLHA MOTIVADA DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da aquisição.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA

9.1. A ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicados da instituição, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

9.4.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da ata, emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

9.4.2. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

10.1. Os bens serão recebidos, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.4. O recebimento do material não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.5. Será exigido o selo do INMETRO nos seguintes itens:

- Mamadeira;
- Bico para mamadeira;
- Escova para mamadeira;
- Panela.

Liquidação

10.6. A emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser precedida, obrigatoriamente, da emissão do empenho correspondente pelo contratante, sendo vedada a emissão de documentos fiscais sem a prévia emissão e comunicação do número do empenho ao contratado.

10.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) a data de vencimento;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) retenções tributárias cabíveis;
- g) retenção IR;
- h) número do empenho respectivo a contratação;
- i) dados bancários do contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.14. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal. A forma de pagamento referida no *caput* deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

10.15. Somente serão pagos os valores correspondentes aos bens/serviços efetivamente entregues/realizados e atestados na forma deste instrumento convocatório.

10.16. A Fundação poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRRF, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

Forma de pagamento

10.17. No dever de pagamento pela administração, será observado os critérios conforme [art. 141 da Lei nº14.133, de 01 de Abril 2021](#).

10.18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.19. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério previsto em edital.

Exigências de habilitação

10.20. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes em edital, relacionados à **Habilitação Jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, assim como, Qualificação Econômico-Financeira.**

10.21. Será exigida a seguinte documentação de **Qualificação técnica:**

I. Atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta licitação.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

12.2. A contratação será atendida conforme dotação prevista em edital.

33390302100000000000 - Material de copa e cozinha.

Novo Hamburgo, 20 de Janeiro de 2026.

Assinatura Eletrônica